

**PARECER Nº 1570/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 309/99**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Maria Helena, visa instituir oficialmente, no Distrito de Santana, as festividades denominadas "Sant'Ana Novo Milênio", a serem realizadas anualmente durante os últimos sábados e domingos do mês de julho de cada ano.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou um substitutivo suprimindo o parágrafo único do artigo 1º, que obriga uma sociedade civil a organizar o evento.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supramencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/10/99.

José Mentor - Presidente

Lidia Correa – Relator

Dalton Silvano do Amaral

Dito Salim

Faria Lima

Miguel Colasuonno

Mohamad Said Mourad